



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 520 - Biologia e Geologia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
170	4328461907	ANA LUISA DE CARVALHO ANTAS SEQUEIRA	401882 - Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	EXT	18	TEMPORÁRIO	
234	1244667854	ELSA ESMERALDA DA SILVA FERNANDES	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
286	8243509070	EVA INÊS MOREIRA MARQUES LIMA	161366 - Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz	EXT	C	TEMPORÁRIO	
838	3779162202	EMILIA ALEXANDRA SILVA CARVALHO	151117 - Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1151	7424951017	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO LOPES	171967 - Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1238	2738505716	ANA RITA SUSTELO FARROPO	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	19	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).